

## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha Secretaria de Infraestrutura Diretoria de Aprovação e Meio Ambiente – Núcleo de Meio Ambiente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - 02/2021

## MANEJO ARBÓREO NÃO AUTORIZADO

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, a proprietária do lote abaixo relacionado, por descumprimento de Lei Municipal nº 1.240 de 13 de março de 2017, conforme prevê em artigo 25, das penalidades quanto ao corte de árvore sem autorização.

Auto de multa	Proprietário /	Lote /Quadra	Loteamento
	Compromissário		
PROCESSO nº 1733/2021	Marcia Regina Santana de	Lote 252 Quadra 08	Parque Munhoz
	Almeida		

Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital para recorrer da multa.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Lulz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 18 de Agosto de 2021

Eduardo de Soura Martins Secretário de Infraestrutura